

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.740, DE 07DE MAIO DE 2008.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o dia 23 de maio do corrente ano.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, o <u>dia 23 de maio</u>, sexta-feira.

Artigo 2º - Excetuam-se das disposições deste decreto, os serviços essenciais do município, tais como, coleta de lixo domiciliar, obras e serviços emergenciais e serviços de ambulância.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de maio de 2008.

JAIR CAPODIFOGLIO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice Al Carvalho Baldin Secretária da Prefeitura